

Anexo IV do Relatório final do Debate Temático sobre o Parque Florestal de Monsanto

Índice

Recomendações e moções sobre o Parque Florestal de Monsanto no mandato 2009-2013

- Recomendação “Acácias infestantes em Monsanto” (PEV) - 24 de Março de 2009
- Moção “Campo de Tiro em Monsanto” (PEV) – 7 de dezembro de 2010
- Recomendação “Campo de Rêguebi no Parque Florestal de Monsanto” (PEV) – 21 de junho de 2011
- Moção “Pela defesa e protecção do Parque Florestal de Monsanto” (PEV) – 13 de dezembro de 2011
- Recomendação “Semana Académica de Lisboa em Monsanto” (PEV) – 25 de junho de 2013

Recomendações sobre o Parque Florestal de Monsanto no mandato 2013-2017

- [Recomendação 06/022 \(PEV\)](#) - “Pela requalificação do Edifício Panorâmico de Monsanto” (PEV) – 15.4.2014
- [Recomendação 09/50 \(PEV\)](#) - “80º Aniversário do Parque Florestal de Monsanto: protecção e valorização de um espaço verde único” (PEV) – 25.11.2014
- [Recomendação 03/057 \(PEV\)](#) - “Contra a entrega de espaços públicos de Monsanto a privados” (PEV) – 24.2.2015
- [Recomendação 09/063 \(PEV\)](#) - “Debate público sobre o Parque Florestal de Monsanto” (PEV) – 14.4.2015



Recomendação

“Acácias infestantes em Monsanto”

O Parque Florestal de Monsanto é o maior e mais importante espaço verde da Cidade de Lisboa que, enquanto espaço de lazer e fruição pública, serve a população de Lisboa e os concelhos limítrofes.

Aquando da sua criação, foram utilizadas espécies alóctones, como população pioneira na criação de solos, tais como a *Acacia sp*, a qual, em muitos casos, conduz à rarefacção de outras espécies, autóctones ou não.

Considerando que, na actualidade, esta espécie, após cumprida a função para a qual foi plantada, representa um infestante, que põe em causa a sobrevivência das outras espécies existentes no Parque Florestal de Monsanto, tal como é reconhecido no Plano de Ordenamento e Requalificação do Monsanto (PORM).

Considerando que não se conhece qualquer previsão de campanha de controlo e arranque desta espécie pelo município.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “**Os Verdes**”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 - Proceda ao levantamento, com inventário e localização, das *Acacia sp* existentes no Parque Florestal de Monsanto;

2 - Estude a eficácia no controlo das espécies de Acácia presentes no Parque Florestal de Monsanto, calendarizando e dando início a um programa, no âmbito do PORM, que vise a aplicação de fitocidas selectivos não residuais e o arranque e destruição desta população de infestantes considerados supérfluos.

Assembleia Municipal de Lisboa, 24 de Março de 2009

O Grupo Municipal de “**Os Verdes**”

J. L. Sobreda Antunes

Cristina Serra



Moção

“Campo de Tiro em Monsanto”

O Parque Florestal de Monsanto assume um papel de extrema importância como “pulmão verde” de toda a Área Metropolitana de Lisboa mas também como local de lazer, sendo um espaço fundamental para o bem-estar e para a qualidade de vida dos cidadãos.

O Clube Português de Tiro a Chumbo localiza-se no Monte das Perdizes, no Parque Florestal de Monsanto, ocupando actualmente um terreno de 134 mil m², e tem impactos muito negativos, tais como a poluição sonora, a contaminação dos solos e dos lençóis freáticos e o perigo para a segurança dos utilizadores de Monsanto.

O contrato que permitia a permanência do Clube no local foi celebrado a 14 de Fevereiro de 1962, cuja concessão era dada pelo prazo de quinze anos, renovável por períodos de dez anos.

Em Fevereiro de 2007 a CML revogou a concessão do terreno onde está instalado o Campo de Tiro mas, apesar desta revogação, em Setembro de 2007, a autarquia concedeu um período de um mês para que o Clube apresentasse um projecto que garantisse medidas para a minimização do ruído e da não contaminação dos solos.

Considerando que, também nesse ano, a CML aprovou através da Proposta nº 379/CM/2007 a continuidade do Clube nas instalações no Monte das Perdizes ou noutras, de forma a permitir que a actividade fosse retomada, que os salários dos trabalhadores fossem pagos e que o treino dos atiradores nacionais fossem realizados.

Considerando que, apesar da enorme quantidade de queixas e reivindicações contra a manutenção do Campo de Tiro no Parque Florestal de Monsanto, este equipamento tem continuado a funcionar com as implicações e os impactos já referidos.

Considerando pois que não se questiona a legitimidade desta actividade desportiva, sendo no entanto inadequada a existência de um Campo de Tiro a Chumbo no interior do Parque Florestal de Monsanto; assim a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Partido Ecologista “**Os Verdes**”, que a Câmara Municipal de Lisboa:

1 – Inicie, com carácter de urgência, os procedimentos necessários no sentido de encontrar uma solução alternativa para o Campo de Tiro, minimizando os impactos resultantes do funcionamento deste equipamento e salvaguardando a situação laboral dos seus trabalhadores;

2 – Inicie imediatamente as diligências necessárias no sentido da efectiva saída do Campo de Tiro do Parque Florestal de Monsanto;

3 – Proceda à requalificação desse espaço de modo a que possa ser usufruído pela população em segurança,



4 – Informe periodicamente esta Assembleia sobre os trabalhos efectuados e a efectuar no âmbito da retirada do Campo de Tiro de Monsanto e requalificação desse espaço.

Assembleia Municipal de Lisboa, 7 de Dezembro de 2010

O Grupo Municipal de “**Os Verdes**”

Cláudia Madeira



Recomendação

“Campo de Râguebi no Parque Florestal de Monsanto”

O Parque Florestal do Monsanto foi criado em 1934, pelo Decreto-Lei nº 24.625 de 1 de Novembro, ocupando uma área de cerca de 1.000 hectares de mata com grande variedade vegetal, com os usos regulados pelo PDM e pelo Plano de Ordenamento e Revitalização de Monsanto.

No passado dia 9 de Junho, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou a construção de mais um campo de râguebi e um circuito de manutenção, dentro dos limites do Parque Florestal de Monsanto, que vem acrescer aos três campos de râguebi já aí existentes.

O Parque Florestal de Monsanto assume um papel de extrema importância como “pulmão verde” de toda a Área Metropolitana, e particularmente da cidade de Lisboa, mas também como local de lazer, sendo um espaço fundamental para o bem-estar e para a qualidade de vida dos cidadãos.

Infelizmente, ao longo de vários anos temos vindo a assistir continuamente ao desenrolar de um vasto rol de atentados ao Parque Florestal de Monsanto: campo de tiro, com impactos muito negativos, como a poluição sonora, contaminação dos solos e lençóis freáticos, perigo para a segurança das pessoas; a instalação da sub-estação da REN, que obrigou a uma suspensão parcial do Plano Director Municipal e ao corte desmedido de grande número de árvores; a realização de eventos de massas como o Festival Delta Tejo, que edição após edição, inflige todos os impactos sobejamente conhecidos por todos; e agora, mais um campo de râguebi, dando desta forma a CML continuidade a uma política deliberada onde tudo permite instalar no Parque Florestal de Monsanto.

Considerando que através da prossecução destas acções, há claramente uma redução constante e persistente da área do Parque Florestal, assim como um retrocesso de anos na política ambiental municipal no que ao Parque Florestal de Monsanto diz respeito.

Considerando que o Parque Florestal de Monsanto representa o maior e mais importante espaço verde da cidade de Lisboa, e que tem sido constantemente alvo de sucessivas intervenções destruidoras do património público e que a todos é de igual direito usufruir.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Partido Ecologista “**Os Verdes**”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 – Inicie os procedimentos necessários, no sentido de se encontrar uma solução alternativa de localização para o campo de râguebi e do circuito de manutenção, fora da área do Parque Florestal de Monsanto;

2 – Promova programas e medidas de protecção activas de manutenção, preservação e de sustentabilidade do Parque Florestal de Monsanto;



3 – Cumpra com toda a legislação existente relativa ao Parque Florestal de Monsanto;

4 – Dê conhecimento da presente Recomendação à Plataforma por Monsanto.

Assembleia Municipal de Lisboa, 21 de Junho de 2011

O Grupo Municipal de “**Os Verdes**”

Cláudia Madeira



Moção

“Pela defesa e protecção do Parque Florestal de Monsanto”

O Parque Florestal de Monsanto foi criado em 1934 pelo Decreto-Lei n.º 24625, de 1 de Novembro. Ocupa uma área de cerca de 1.000 hectares de mata com grande variedade vegetal, e tem os seus usos regulados por legislação própria e igualmente pelo Plano Director Municipal da cidade de Lisboa. Pela importância que desde sempre assumiu para a cidade, pois constitui a área verde com maior relevância, em 1974 é publicado o Decreto-Lei n.º 380/74, de 22 de Agosto, que vem estabelecer uma protecção especial e adicional ao Parque Florestal de Monsanto.

No anterior Governo, através do programa Simplegis, sendo um dos seus objectivos a simplificação da legislação, é criado o Decreto-Lei n.º 70/2011, de 16 de Junho, que vem anular de uma vez só um total de 233 diplomas, um deles o referente ao Parque Florestal de Monsanto. Tal facto implica que, desde Junho, se tenha tornado mais fácil construir na maior área verde de Lisboa.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 380/74, de 22 de Agosto, pretendia impedir “a possibilidade de alienações de vastas áreas do Parque para instalações públicas e recintos vedados, explorados por concessionários”, e que declarar a sua caducidade é abrir portas a interpretações que podem por em risco o futuro do parque, e contribuir para o aumento exponencial de área construída em Monsanto.

Considerando que o próprio provedor de justiça, já terá demonstrado a sua preocupação e, inclusive, enviado uma recomendação à actual Ministra da Agricultura a solicitar a revalidação da lei.

Considerando por fim, que uma vasta área do Parque Florestal de Monsanto já se encontra alienada e construída, muitas vezes feita sob o pretexto de utilidade pública, através de meros despachos, ou mesmo suspensão do próprio Plano Director Municipal, acções estas que têm contribuído para que o parque actualmente compreenda uma área ocupada de cerca de 100 campos de futebol.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Partido Ecologista “**Os Verdes**”, que a Câmara Municipal de Lisboa:

1 – Demonstre junto do actual Governo a sua discordância e a sua preocupação relativamente à perda de protecção do Parque Florestal de Monsanto;

2 – Solicite junto do actual Governo a revalidação da lei, que confere o devido estatuto de protecção do Parque Florestal de Monsanto.

E delibera ainda:

3 – Que a presente moção seja enviada à Autoridade Florestal Nacional e à Plataforma por Monsanto, incluindo as associações e organizações que a constituem.

Assembleia Municipal de Lisboa, 13 de Dezembro de 2011



O Grupo Municipal de “**Os Verdes**”

Cláudia Madeira



Recomendação

“Semana Académica de Lisboa em Monsanto”

O Parque Florestal de Monsanto é um espaço verde de excelência da cidade de Lisboa, e de extrema importância para toda a Área Metropolitana, devendo, por estas e muitas outras razões, ser preservado e protegido, cabendo à autarquia essa responsabilidade, sob pena da cidade perder para sempre este crucial “pulmão verde”.

No passado mês de Maio realizou-se a Semana Académica de Lisboa, evento que teve lugar nos terrenos adjacentes do Parque Florestal de Monsanto, no Alto da Ajuda. Estes terrenos têm vindo a ser alvo de ações de requalificação por parte dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, contando ainda com a participação de associações e de voluntários que têm contribuído para a reflorestação do local e na construção de linhas de água.

Os referidos terrenos com uma área de cerca de dez hectares são particularmente sensíveis, pois além de serem classificados pelos serviços camarários como “ponto de interesse” onde se podem avistar várias espécies como coelhos, perdizes e fuinhas-dos-juncos, são ainda uma zona de excelência para a nidificação da Perdiz Vermelha, espécie endémica, que existe apenas na Península Ibérica.

Antes da realização do evento, foram executados trabalhos de desmatção por uma empresa contratada pela Associação Académica de Lisboa, que causaram perturbações na fauna e flora existentes, e que foram realizados sem qualquer supervisão dos técnicos da autarquia e da polícia florestal.

Considerando que o Parque Florestal de Monsanto assume a importância já conhecida de todos, que a realização da Semana Académica naquele local perturba todo o espaço circundante, incluindo a fauna e a flora, antes, durante e depois da sua realização, e que está previsto que ali se mantenha, por mais quatro anos;

Considerando que a presença de cerca de 20 mil pessoas ao mesmo tempo, no mesmo terreno, contribui para a compactação do mesmo, factor que é susceptível de causar inundações nos bairros localizados abaixo daquela área;

Considerando que após a realização do evento era visível a quantidade de lixo deixado ao abandono, inclusive um cão de loiça, bem como diversas árvores com ramos danificados ou arrancados e outras completamente secas;

Considerando que os próprios técnicos da autarquia deram pareceres negativos à realização do evento neste local, reconhecendo que tem impactos negativos, que destrói todo o trabalho feito até agora, e que também a Plataforma por Monsanto e os vários utilizadores do Parque Florestal já demonstraram a sua indignação e preocupação;

Considerando e afirmando por último, que o Grupo Municipal de “**Os Verdes**” não está contra a realização da Semana Académica de Lisboa, estando sim contra o local escolhido para a sua realização, por mais quatro anos.



Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Partido Ecologista “**Os Verdes**”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 – Tome todas as diligências necessárias no sentido de proteger o Parque Florestal de Monsanto, tomando-as como missão primeira da actividade do município;

2 – Exija da Associação Académica de Lisboa o restabelecimento das condições iniciais daquele local, quer seja em termos de devolver as condições ao terreno, bem como a devida replantação de árvores;

3 – Juntamente com a Associação Académica de Lisboa proponha um local alternativo para a realização da Semana Académica.

Assembleia Municipal de Lisboa, 25 de Junho de 2013

O Grupo Municipal de “**Os Verdes**”

Cristina Serra